



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA -
Campus Frederico Westphalen

Plano de Distribuição de Kits de Alimentação Escolar oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE

Referente ao Processo Administrativo nº 23242.001328/2020-81

1. OBJETO

Aquisição de alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 11.326 de 2006, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), destinado aos alunos com matrícula ativa na Educação Básica junto ao IFFarroupilha – Campus Frederico Westphalen.

2. JUSTIFICATIVA

A Lei 11.947/09 determina que sejam gastos, no mínimo, 30% dos recursos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento para a Educação -, com produtos oriundos da Agricultura Familiar; Incentivar a permanência do empreendedor familiar no campo, gerando a economia local e regional; incentivar o consumo de alimentos locais / regionais.

Neste ano de 2020, devido a pandemia de COVID 19 serão distribuídos KITS com produtos adquiridos da agricultura familiar a estudante com vulnerabilidade social que necessitam de assistência.

3. CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO

Os alunos selecionados para receber os *kits* obedecem aos seguintes critérios:

- a) Estudantes regularmente matriculados em cursos da Educação Básica (Cursos Técnicos de Nível Médio), com matrícula ativa no IFFar/FW;
- b) Estudante que ingressaram através de cotas destinadas a candidatos com renda inferior a um salário mínimo e meio *per capita* **OU** estudantes que no ano letivo 2020 sejam



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

beneficiários do Auxílio Emergencial/Auxílio Eventual/Auxílio Inclusão Digital;

- c) Estudantes que residem (conforme cadastro oficial) em município com distância de no máximo 115 Km do município de Frederico Westphalen.

4. CARACTERIZAÇÃO DOS KITS

Item	Descrição	Unidade
1	Açúcar mascavo tradicional, boa qualidade, sem contaminantes de origem vegetal, constituído fundamentalmente por suco de cana-de-açúcar, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, odor e sabores próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, constantes no rótulo do produto. Embalado em pacotes de plástico firme vedado. Pacote de 1Kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pacote
2	Arroz branco colonial, descascado, na coloração branca. Acondicionado em embalagem plástica, íntegra, atóxica, resistente, vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem de 5Kg.	Pacote
3	Banha de porco (balde) – Embalagem de 3,1kg. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente.	Balde
4	Bolacha Rosquinha de Milho. Pacote com 360g.	Pacote
5	Bolacha Açúcar Mascavo. Pacote com 360g.	Pacote
6	Pão Caseiro de forma, com casca - Pão caseiro, fresco, pesando aproximadamente 500g depois de assado, acondicionado em embalagem, que permita visualizar o produto, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade, número do lote.	Unidade
7	Canjica Amarela. Livre de sujidades e contaminantes. Data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, constantes no rótulo do produto. Embalado em pacote de plástico firme e vedado. Pacote de 500 g.	Pacote
8	Farinha de milho amarela fina. Fubá de milho amarelo, obtido pela torração do grão de milho desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo 3 kg.	Pacote
9	Feijão preto, classe preto, novo, de primeira qualidade. Embalagem plástica transparente, resistente. Sem presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, constantes no rótulo do produto. Embalado em pacotes de plástico firme vedado. Pacote de 3 kg.	Pacote
10	Geleia de Frutas. Brilhosa, com coloração, sabor e aromas características da fruta. Obtida do processamento das partes comestíveis da fruta, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionados em embalagem, com tampa, a qual deverá	Frasco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

	conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem de 400g.	
11	Mel puro de abelha. Produto natural, elaborado por abelhas a partir do néctar das flores. Embalado em pote plástico, transparente, resistente, contendo 500 g.	Pote
12	Milho Pipoca - Embalado em pacote de plástico firme e vedado. Pacote 1 kg.	Pacote
13	Ovo de galinha, fresco: Casca íntegra e limpa (isenta de conspurcações por fezes, terra ou outras matérias estranhas).	Dúzia
14	Suco de Uva Integral - Embalagem 1,5 litros. Pronto para beber. Data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto.	Frasco
15	Costela suína Defumada 1kg. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente.	Kg
16	Bacon salgado defumado, em manta. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Embalagem 300g.	Pacote
17	Linguiça Colonial Defumada – ingredientes carne suína, empacotada à vácuo. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagens de 500g.	Pacote
18	Queijo colonial, maturado a vácuo, textura semidura, obtido a partir do leite pasteurizado, em peça de aproximadamente 1 quilo, embalado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.	Kg
19	Laranja para suco in natura. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra.	Kg
20	Banana in natura. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não passado e/ou deteriorada e íntegra.	Kg
21	Legumes Variados in natura (brócolis, cenoura e beterraba)	Kg

5. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos serão entregues pelos servidores do IFFarroupilha - *Campus* Frederico Westphalen, nos municípios abaixo relacionados. A relação dos municípios selecionados obedece aos seguintes critérios:

- a) Município do estado do Rio Grande do Sul
- b) Distância de no máximo 115 Km (do IFFar);

Locais de Entrega

1. Alpestre (1)
2. Ametista do Sul (2)
3. Barra do Guarita (1)
4. Barra Funda (1)
5. Boa Vista das Missões (2)
6. Caiçara (3)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

- | | |
|---------------------------------|-------------------------------|
| 7. Condor (4) | 23. Pinhal (1) |
| 8. Constantina (4) | 24. Planalto (8) |
| 9. Cristal do Sul (5) | 25. Redentora (1) |
| 10. Dois Irmãos das Missões (1) | 26. Rodeio Bonito (9) |
| 11. Engenho Velho (1) | 27. Ronda Alta (3) |
| 12. Erval Seco (20) | 28. Sagrada Família (1) |
| 13. Frederico Westphalen (14) | 29. São José das Missões (2) |
| 14. Iraí (3) | 30. São Pedro das Missões (1) |
| 15. Jaboticaba (2) | 31. Sarandi (1) |
| 16. Lajeado do Bugre (1) | 32. Seberi (11) |
| 17. Liberato Salzano (2) | 33. Taquaruçu do Sul (6) |
| 18. Novo Barreiro (2) | 34. Tenente Portela (2) |
| 19. Novo Tiradentes (4) | 35. Tiradentes do Sul (2) |
| 20. Palmeira das Missões (1) | 36. Vicente Dutra (3) |
| 21. Palmitinho (15) | 37. Vista Alegre (5) |
| 22. Panambi (3) | 38. Vista Gaúcha (3) |

Condições de Entrega

Os produtos serão entregues em embalagens íntegras, isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos aos produtos, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e/ou Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 259/02 e 216/2004 – ANVISA). Os produtos serão entregues dentro do prazo de validade e/ou vida útil. **No ato da entrega, o estudante e/ou seu representante deverá assinar a lista/control de retirada.**

Bruno B. Boniati
Diretor Geral

Anieli E. Bulé
Diretora de Planejamento e
Desenvolvimento Institucional

Sandro Albarelo
Diretor de Administração

Monique da Silva
Diretora de Ensino

Rangel F. Pacheco
Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção